REQUERIMENTO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 137, inciso III e IV do Regimento Interno desta Casa de Leis **REQUER** à Mesa Diretiva, ouvido o Soberano Plenário, que seja remetido expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – TAUILLO TEZELLI** e a **Empresa Concessionária de Transporte Coletivo Urbano deste Município** - **MELISSA TRANSPORTES E TURISMO LTDA**:

Considerando que a empresa MELISSA TRANSPORTES E TURISMO, presta serviço de transporte coletivo urbano no município de Campo Mourão.

Considerando que é de conhecimento deste vereador, que hoje no município há ônibus do transporte coletivo urbano, com emplacamento licenciado ao município de Campo Largo – PR, mas que estão transitando e prestando serviço município de Campo Mourão.

Considerando que o IPVA é uma das fontes de arrecadação tributária do município de Campo Mourão, onde do total arrecadado, são descontadas as destinações constitucionais e o valor restante é dividido em 50% para o **município de licenciamento dos veículos** e os outros 50% para o Estado.

1. Questiona-se o motivo pela qual esses ônibus ainda não foram emplacados com

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/10/2024 16:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67043709e164.

licenciamento para o município de Campo Mourão?

2. Hoje quantos ônibus da empresa MELISSA TRANSPORTES E TURISMO prestam serviço de transporte coletivo? Desses, quantos estão licenciados no município de Campo Mourão?

JUSTIFICATIVA: O IPVA deverá arrecadar, em 2024, R$ 63,1 milhões no município de Campo Mourão, conforme dados repassados pela Secretaria da Fazendo do Paraná, solicitados pela TRIBUNA. Sabe-se que este valor gera recursos e devem ser aplicados em áreas gerais, como saúde, educação, segurança, entre outras. Hoje a empresa MELISSA TRANSPORTES E TURISMO presta serviço no município de Campo Mourão, onde transita nas ruas da cidade e também arrecada valores com o transporte coletivo, através das passagens paga pelos munícipes, bem como através de repasses realizados pelos cofres públicos do município. Considerando essas informações, e levando em consideração a arrecadação, se faz necessário que os ônibus estejam licenciados no município de Campo Mourão, independentemente de a empresa pertencer a Campo Largo/PR.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 07, de outubro, de 2024.

Assinado digitalmente por:
ALEX SANDRO ALVES NUNES
Vereador
07/10/2024 16:31:55
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Alex Sandro Alves Nunes
“TIO LECO”
Vereador – PP

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/10/2024 16:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67043709e164.